

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

ATO SEMAD/SECEX N° 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 22 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, em sua falta de impedimento, designa o servidor Thiago Figueiredo Santana, Masp 1.253.365-9, para presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Normativa e Recursal.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

(a) Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

19 1558143 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Edson Pereira da Silva Filho/Fazenda Morro dos Bois - Mat. 14.271, 12.883, 12.884, 10.075 e 16.327 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araporá/MG - 5059/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2). RL Ramos Administração de Bens e Participação Societária Ltda./Fazenda 03 Marias - Mat. 65.978, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Comendador Gomes/MG, PA nº 5592/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1558585 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Norsol Norte Energia Solar Ltda / RQL 01 - 30 MW E RQL 02 - 30 MW, Usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 5720/2021, 2) Chamix Concretos Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Pirapora/MG, Protocolo nº 5749/2021, 3) Raffaela de Hungria Maldari / Fazenda Baixa do Espinho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Janaúba/MG, Protocolo nº 5776/2021, 4) Arnildo Lauen / Fazenda Serra das Araras - PADSA, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, Chapada Gaucha/MG, Protocolo nº 5802/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1558565 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem de Central de Minas, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Central de Minas/MG, PA/Nº 5795/2021, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 17 de novembro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 130ª RE de 07/07/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Cemig Distribuição S.A. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do material lenhoso - Bráubras e Guanhães/MG - PA/Nº 04030001396/18 - Apresentação: UFRB Rio Doce. DEFERIDO. Aprovada a inclusão de condicionantes ao Parecer Único, com as seguintes redações: Condicionante nº 7 "Apresentar Recibo de inscrição e Demonstrativo do CAR de todas as propriedades ou posses rurais que sofreram intercepção ou alteração de suas respectivas Reservas Legais propostas. Prazo: 90 (noventa) dias", Condicionante nº 8 "Formalizar processo único de alteração de localização de Reserva Legal para as propriedades ou posses rurais que sofreram intercepção de suas respectivas reservas legais averbadas, ou, aprovadas e não averbadas. Prazo: 90 (noventa) dias". 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 6.1 Brasilglen Stones Eireli - Lavra a céu aberto (rochas ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais - Botumirim/MG, PA SEI nº 1370.01.0036780/2021-05, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações complementares e não possui autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos necessárias..

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1558584 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) FHAÉ Granitos do Brasil Ltda. / Fazenda da Onça - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais - Botumirim/MG, PA SEI nº 1370.01.0036780/2021-05, Classe 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 19/11/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1558596 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Alemar Roge Salomão/Fazenda Medalla Milagrosa - Mat. 3.378, 6.864, 7.185, 7.396, 7.402, 10.810, 13.320, 24.524, 35.966, 36.292, 36.293, 39.649, 40.321, 45.988, 65.124, 65.570, 66.608 e 66.609. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura. - Campo Flordio/MG, PA nº 5798/2021, Classe 3. 2) Master Rochas Ltda/ ANM nº 830.797/2021, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento. - Cascalho Rico/MG, PA nº 5799/2021, Classe 3. 3) Genésio Alves de Resende/ Fazenda Bocaina - Mat. 49.955. - Silvicultura: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura. - Araguari/MG, PA nº 5826/2021, Classe 3. 4) José Eduardo de Araújo/ Sítio Canã - Mat. 99.139. - Silvicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Uberlândia/MG, PA nº 5827/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1558587 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambiental encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*Duratex Florestal Ltda/ Fazendas Furnas, Brejão e Nova Monte Carmelo - Mat. 40.163. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Indianópolis/MG, PA/SLA nº 5794/2021, Classe 4. \*Alexandre Jorge Saquy Neto/ Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Mat. 198.200, 198.201; 198.202; 165.214 e 206.582. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura. - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 5797/2021, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva: (LAC2): \*Shimada Agronegócios Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura; Horticultura (horticultura, oléricultura, fruticultura, anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Diamante Sonho Meu. - Silvicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA nº 5769/2021, Classe 3. 3) Dejair Lucas de Araújo/ Fazenda Diamante Sonho Meu. - Silvicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA nº 5770/2021, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

19 1558582 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Paulo Moises de Sousa e Cia Ltda/Gamelas - ANM nº 830.809/1987- Lavra em alívio, exceto areia e cascalho. - Coronelândia/MG - PA nº 5768/2021, Classe 3. 2) Rosangela Ribeiro Alves/Fazenda São João Batista e Engenho Velho. - Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Formulação de adubos e fertilizantes, - Perdizes/MG, PA nº 5769/2021, Classe 3. 3) Dejair Lucas de Araújo/ Fazenda Diamante Sonho Meu. - Silvicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA nº 5770/2021, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

19 1558582 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva: (LAC1): \* Jose Luiz Varaldo/ Fazenda Paraíso - Mat. 17.286. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura; Horticultura (horticultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Campos Altos/MG, PA/ SLA nº 5813/2021, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

19 1558580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Para: Agropecuária Serra Brava Ltda, CNPJ: 28.164.\*\*\*.\*\*\*.\*\* PA/Nº 16697/2012/002/2018. Validade: 25/01/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1558574 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram as Licenças Ambientais: 1) Licença de Operação Corretiva: (LAC1): \* FVS Mineração Ltda/ Cerrado Verde - Mat. 4. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte de mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, - São Gotardo/MG, PA/SLA nº 5809/2021, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Cláudio Naser de Carvalho/ Fazenda Caixetas Lugar Vieiras Vulgo Fazenda, - Silvicultura; Compostagem de resíduos industriais; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 5823/2021, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

19 1558580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Para: Agropecuária Serra Brava Ltda, CNPJ: 28.164.\*\*\*.\*\*\*.\*\* PA/Nº 16697/2012/002/2018. Validade: 25/01/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1558574 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Para: Agropecuária Serra Brava Ltda, CNPJ: 28.164.\*\*\*.\*\*\*.\*\* PA/Nº 16697/2012/002/2018. Validade: 25/01/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1558574 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Para: Agropecuária Serra Brava Ltda, CNPJ: 28.164.\*\*\*.\*\*\*.\*\* PA/Nº 16697/2012/002/2018. Validade: 25/01/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1558574 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Ferreira Borges e Outros, CPF:

do Vale LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Turmalina /MG, Protocolo nº 5647/2021. 8) Mesquita Autoposto Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba /MG, Protocolo nº 5680/2021. 9) GS Auto Posto Dois Irmãos LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Frei Lagonegro/MG, Protocolo nº 5679/2021.

a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Mesquita Autoposto Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba /MG, Protocolo nº 4450/2020, Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 5680/2021. 2) Hemerson Mucio Colares, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Setubinha/MG, Protocolo nº 1604/2021, Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 5483/2021. 3) Vale do Jequitinhonha Silvicultura e Participações LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Diamantina/MG, Protocolo nº 5707/2020. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 5425/2021.

a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

**19 1558413 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público a revogação da Suspensão da Licença Ambiental do empreendimento Internatone Granite Ltda/Sítio Três Fronteiras, Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Felício dos Santos/MG, PA/Nº 36095/2017/001/2018, DNPM Nº 830.801/2008, Classe 2, Motivo: Apresentação de manifestação favorável do órgão interventor IPHAN.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**19 1558081 - 1**

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 3ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, às 14h, dia 19 de novembro de 2021, a saber: 3. Exame da Ata da 2ª RO da CTER, de 08/10/2021. APROVADO. 4. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação: 4.1 Cemig Geração Leste S.A./PCH Neblina - Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico - Ipanema e Simonésia/MG - Processo de Outorga nº 07623/2018 - Processo SEINº 1370.01.0027533/2020-96. Apresentação: Supram Leste Mineiro. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Aprovada alteração na Condicionante nº 1 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Garantir, durante a operação do empreendimento, no frecho de vazão reduzida (do barramento até as casas de força) uma vazão não inferior a 0,5 m³/s, ressalvadas as ocasiões de vazões afluentes inferiores a este valor. Prazo: Durante a vigência da outorga." 5. Portaria Igam nº 78/2021, declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a área da Chapada do Batalha e suas imediações, localizada nos municípios de Guarda-Mor, Paracatu, Coronel e Vazante. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GÉRUR/Igam. APRESENTADO.

(a) Jeanne Dantas de Carvalho, Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

**19 1558614 - 1**

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, às 9h, do dia 19 de novembro de 2021, a saber: 3. Exame da Ata da 1ª RE da CTER, de 20/08/2021. APROVADO A COM ALTERAÇÃO. 4. Boletim Informativo do Cidadão sobre a Qualidade da Água no Rio Paraopeba. Apresentação: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas - GEMQ/DMEC/Igam. APRESENTADO. 5. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 5.1. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a convocação e a realização de Audiências Públicas no âmbito dos processos de Enquadramento dos Corpos de Água. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APROVADA. 6. Processo de elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e do Enquadramento de Corpos de Água (ECA) das Bacias dos rios do Leste, Relatórios de Diagnóstico e Prognóstico e participação da CTEP. Apresentação: Profil Engenharia e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APRESENTADO. 7. Minuta de Relatório Parcial de Alternativas do PDRH e do ECA das Bacias dos rios do Leste, para exame e deliberação. Apresentação: Profil Engenharia e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. RETIRADO DA PAUTA.

(a) Thiago Figueiredo Santana, Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento

**19 1558131 - 1**

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora LORENZZA GONÇALVES FRANÇA, a partir de 26 de novembro de 2021, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-16 MAI100098, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

**19 1558541 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se: a Portaria 1504789 de 14/07/2020, Requerente: Celulose Nipo Brasileira S.A - CENIBRA, CNPJ: 42.278.796/0001-99, Município: Antônio Dias, Onde se lê: Renovação da Portaria 371/2013. Vazão (l/s) 7,2, Volume (m³) 3.214 em março, 3.241 janeiro, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2.903 em fevereiro, 3.110 abril, junho, setembro e outubro. Curso d'água: Córrego Taquaral. Coordenadas

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Geográficas Lat 19°26'11,10"S e Long 42°48'58,29"W. Leia-se: Renovação da Portaria 368/2013. Vazão (l/s) 6,8. Volume (m³) 3.035,5 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2.741,8 em fevereiro e 2.937,6 abril, junho, setembro e outubro. Curso d'água: Córrego do Cedro. Coordenadas Geográficas Lat 19°27'01"S e Long 42°42'07"W.

Retifica-se a Portaria 1506932/2021 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09, Município: Itabira, Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração.

Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: